



D E C R E T O NR 026/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
0703 17	SANEAMENTO		
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA		
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA		
0703 17 512 0064 2026 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		
20681/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046 2033 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO		
23979/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	35.000,00	
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052 2121	REM.PROF.EDUC.ESP.		
0802 12 367 0052 2121 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
26760/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	40.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES		
0804 12	EDUCACAO		
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL		
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL		
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES		
0804 12 365 0051 2041 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS		
29376/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.600,00	

Total de credito suplementar 83.600,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06 SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO



Pag.: 2

0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
13371/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	83.600,00

Total de Reducoes 83.600,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____